

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2026 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 26

Órgão: Ministério da Defesa/Secretaria-Geral/Secretaria de Orçamento e Organização Institucional/Departamento de Administração e de Pessoal

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2026/DDM/SEPESD/SG/MD

Processo: 60000.003110/2023-50. Acordo de Cooperação Nº 1/2026/DDM/SEPESD/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa (MD)/ Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD) / Departamento de Desporto Militar (DDM) e o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP).

1. Objeto: Estabelecer a parceria entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento do paradesporto militar, nas dimensões de formação e rendimento, no âmbito das Entidades Paradesportivas Filiadas ao CBCP. A iniciativa visa proporcionar a militares que adquiriram deficiência ao longo de suas carreiras o acesso ao esporte adaptado como instrumento de inclusão e reabilitação, por meio da oferta de suporte técnico-científico para o treinamento especializado em modalidades paralímpicas / paradesportivas e da viabilização de sua participação em competições oficiais, respeitadas as etapas de iniciação, desenvolvimento e alto rendimento, conforme as possibilidades estruturais e operacionais previstas no plano de trabalho. 2. Assinaturas: Pelo MD: Gen Div Paulo Afonso Bruno de Melo, Diretor do Departamento de Desporto Militar e pela CBCP: Sr. João Batista Carvalho e Silva, Presidente. 3. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2030. 4. Data da Assinatura: 11/03/2026.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

